Nº 1857 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 SRP

Nº 1.858 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020**, publicada no dia 15de janeiro e 2020, abertura da sessão em 28 de janeiro de 2020, às 14:00h (quatorze horas),**Processo Administrativo 02.22.00.006/2019 - SETRAN,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical, sinalização horizontal e implantação de sinalização semafórica, tudo de acordo com as exigências técnicas**,do **Pregão Presencial nº 123/2019,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 1899 CPL

	DESCRIÇÃO	UND	ORGÃOS PARTICIPANTES	ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	COLUNA CÔNICA SIMPLES PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PÇ	30	60
2	COLUNA CÔNICA PARA BRAÇO PROJETADO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PÇ	40	80
3	BRAÇO PROJETADO PARA COLUNA CÔNICA PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PÇ	40	80
4	GRUPO FOCAL VEICULAR EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	25	50
5	GRUPO FOCAL VEICULAR EM COLUNA	PÇ	20	40
6	TEMPORIZADOR DIGITAL A LED	PÇ	6	12
7	GRUPO FOCAL DE PEDESTRES	PÇ	15	30
8	GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	PÇ	6	12
9	MÓDULO FOCAL A LED - VERMELHO	PÇ	40	80
10	MÓDULO FOCAL A LED - AMARELO	PÇ	40	80
11	MÓDULO FOCAL A LED - VERDE	PÇ	40	80
12	ANTEPARO ANTIOFUSCANTE	PÇ	25	50
13	SUPORTE PARA GRUPO FOCAL EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	25	50
14	SUPORTE PARA GRUPO FOCAL EM COLUNA	PÇ	20	40
15	BOTOEIRA PARA PEDESTRES	PÇ	25	50
16	BOTOEIRA PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM SINAL SONORO	PÇ	5	10
17	CONTROLADOR A TEMPO FIXO - 8 FASES	PÇ	8	16
18	CONTROLADOR A TEMPO FIXO - 12 FASES	PÇ	3	6
19	DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GPRS (CHIP 3 G)	MÊS	10	20
20	KIT PARA UP GRADE DE CONTROLADORES EXISTENTES	PÇ	5	10
21	EQUIPAMENTO NO-BREAK COM AUTONOMIA DE 4 HORAS	PÇ	9	18
22	CABO DE DISTRIBUIÇÃO PARA GRUPO FOCAL - 4 X 1,5 MM²	M	6.800	13600
23	CABO DE DISTRIBUIÇÃO PARA GRUPO FOCAL - 8 X 1,5 MM²	M	4.900	9800
24	CABO PARA BOTOEIRA 2 X 1,5 MM²	M	3.500	7000
25	CABO DE ALIMENTAÇÃO 2 X 6 MM²	M	1.000	2000
26	LUMINÁRIA LED PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	PÇ	10	20

Nº 1860 CPL

27	CONJUNTO COMPLETO (KIT) DE ATERRAMENTO - PARA COLUNAS E CONTROLADORES IMPLANTAÇÃO COMPLETA	CONJ	25	50
28	SERVIDOR DO CONTROLE DE TRÁFEGO EM TEMPO FIXO, INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL	CONJ	1	2
29	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM AMBIENTE WINDOWS, INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL E OUTRAS LICENÇAS WINDOWS	UNIDADE	2	4
30	RACK 42U	UNIDADE	1	2
31	IMPRESORA, SWITCHES, ROTEADORES, CABOS, ETC. PARA A REDE LOCAL	CONJ	1	2
32	SOFTWARE CENTRAL SEMAFORICA	LIC. MÊS	12	24
33	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO SEMAFORICA	UNID	3	6
34	PROJETO CONCEITUAL DE TRANSITO	PRANCHA A1	2	4
35	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA	PRANCHA A1	6	12
36	APLICATIVO DE RECUPERACAO DE INFORMAÇOES	UNID/MÊS	12	24
37	LICENÇA DO SOFTWARE DE APLICATVO DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇAO	LIC. MÊS	12	24
38	PESQUISA DE TRÁFEGO	UNIDADE	3	6
39	PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA	UNIDADE	5	10
40	TREINAMENTO CONTROLADOR SEMAFÓRICO TEMPO FIXO	CURSO	1	2
41	EQUIPE DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, COM CAMINHÃO COM PLATAFORMA EQUIPADO COM BAÚ LABORATÓRIO, GIROFLEX COR AMARELO E RÁDIO COMUNICADOR	EQUIPE X HORA	200	400
42	COORDENADOR GERAL (COM EXPERIÊNCIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA)	MÊS	12	24
43	VEICULO TIPO HATCH COM GIROFLEX E RADIO COMUNICADOR	MÊS	12	24
44	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - MECÂNICA. ABNT NBR 13699 E ABNT NBR 11862	M²	36.371	72742
45	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - MANUAL. ABNT NBR 13699 E ABNT NBR 11863	M²	3.000	6000
46	PINTURA DE GUIA	M	67.900	135800
47	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PADRÃO ABNT NBR	M²	840	1680

Nº 861 CPL

	15.405			
48	DEFENSA METALICA MALEAVEL SIMPLES ABNT NBR 15486	M	300	600
49	SEMI-PÓRTICO TIPO BANDEIRA	PÇ	5	10
50	TACHA MONODIRECIONAL TIPO I PADRÃO ABNT 14.636	PÇ	12.700	25400
51	TACHA BIDIRECIONAL TIPO I PADRÃO ABNT 14.636	PÇ	6.900	13800
52	TACHAO MONODIRECIONAL	PÇ	5.000	10000
53	TACHAO BIDIRECIONAL	PÇ	5.000	10000
54	REMOÇAO DE TACHÃO	UM	1.000	2000
55	REMOÇÃO DE TACHAS	UN	1.000	2000
56	PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 18MM	M²	1.500	3000
57	COLUNA DE TUBO GALVANIZADO DE 2" NA CHAPA 14MM DE 3M, COM DOIS CHUMBADORES NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	PÇ	2.500	5000
58	COLUNA DE TUBO GALVANIZADO DE 2" NA CHAPA 14MM DE 3,5M, COM DOIS CHUMBADORES NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	PÇ	750	1500
59	COLUNA COMPOSTA COM DIAM. 4" X COMPR.5,25M X 3,75MM E BRAÇO PROJETADO COM 76,2MM X 3,15M	PÇ	300	600
60	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 3" X 900MM	PÇ	600	1200
61	KIT FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO OU POSTE DE CONCRETO COM ACESSÓRIOS	PÇ	300	600
62	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COLUNA SIMPLES	M²	80	160
63	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO	M²	40	80
64	RETIRADA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM COLUNA SIMPLES	PÇ	40	80
65	RETIRADA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	40	80

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº 1862 CPL

CONSÓRCIO SINALIZANDO IMPERATRIZ (ALCABOX LTDA/SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA)					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Quant.**	**Menor Preço Registrado (R$)**	**Total (R$)**
1	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical, sinalização horizontal e implantação de sinalização semafórica	SERVIÇO	1,00	R$ 7.175.000,000	R$ 7.175.000,000

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 09.256.012/0001-56 E 10.767.905/0001-45	**Razão Social: CONSÓRCIO SINALIZANDO IMPERATRIZ (ALCABOX LTDA/SEMA VIA IND E COM E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Ave Governador Jose Malcher, sala 110, Bairro: Nazaré, Belém – PA.	CEP: 66.040-281
Telefone: (91) 32221533	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:não informado	Representante: Essandro Costa Gonçalves
RG nº 28166965-5 Órgão Expedidor/UF:SSP/RJ	CPF nº 600.089.622-00

CNPJ/MF nº 10.767.905/0001-45	**Razão Social: CONSÓRCIO SINALIZANDO IMPERATRIZ (ALCABOX LTDA/SEMA VIA IND E COM E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Rua Acacio Pereira de Castro, 534, Bairro: Boca da Mata	CEP: 65.917-031
Telefone: (99) 9910-6994 ou (99) 993525-1171	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Essandro Costa Gonçalves
RG nº 28166965-5 Órgão Expedidor/UF:SSP/RJ	CPF nº 600.089.622-00

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN

2.5 Do quantitativo por órgãoparticipante:

	DESCRIÇÃO	**UND**	**FUNTRAM**
1	**COLUNA CÔNICA SIMPLES PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**	**PÇ**	**30**
2	**COLUNA CÔNICA PARA BRAÇO**	**PÇ**	**40**

Nº 1863 CPL

	PROJETADO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
3	BRAÇO PROJETADO PARA COLUNA CÔNICA PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PÇ	40
4	GRUPO FOCAL VEICULAR EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	25
5	GRUPO FOCAL VEICULAR EM COLUNA	PÇ	20
6	TEMPORIZADOR DIGITAL A LED	PÇ	6
7	GRUPO FOCAL DE PEDESTRES	PÇ	15
8	GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CRONÔMETRO PARA CONTAGEM REGRESSIVA	PÇ	6
9	MÓDULO FOCAL A LED - VERMELHO	PÇ	40
10	MÓDULO FOCAL A LED - AMARELO	PÇ	40
11	MÓDULO FOCAL A LED - VERDE	PÇ	40
12	ANTEPARO ANTIOFUSCANTE	PÇ	25
13	SUPORTE PARA GRUPO FOCAL EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	25
14	SUPORTE PARA GRUPO FOCAL EM COLUNA	PÇ	20
15	BOTOEIRA PARA PEDESTRES	PÇ	25
16	BOTOEIRA PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM SINAL SONORO	PÇ	5
17	CONTROLADOR A TEMPO FIXO - 8 FASES	PÇ	8
18	CONTROLADOR A TEMPO FIXO - 12 FASES	PÇ	3
19	DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GPRS (CHIP 3 G)	MÊS	10
20	KIT PARA UP GRADE DE CONTROLADORES EXISTENTES	PÇ	5
21	EQUIPAMENTO NO-BREAK COM AUTONOMIA DE 4 HORAS	PÇ	9
22	CABO DE DISTRIBUIÇÃO PARA GRUPO FOCAL - 4 X 1,5 MM^2	M	6.800
23	CABO DE DISTRIBUIÇÃO PARA GRUPO FOCAL - 8 X 1,5 MM^2	M	4.900
24	CABO PARA BOTOEIRA 2 X 1,5 MM^2	M	3.500
25	CABO DE ALIMENTAÇÃO 2 X 6 MM^2	M	1.000
26	LUMINÁRIA LED PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	PÇ	10
27	CONJUNTO COMPLETO (KIT) DE ATERRAMENTO - PARA COLUNAS E CONTROLADORES IMPLANTAÇÃO COMPLETA	CONJ	25
28	SERVIDOR DO CONTROLE DE TRÁFEGO EM TEMPO FIXO, INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL	CONJ	1

Nº 1864 CPL

29	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM AMBIENTE WINDOWS, INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL E OUTRAS LICENÇAS WINDOWS	UNIDADE	2
30	RACK 42U	UNIDADE	1
31	IMPRESORA, SWITCHES, ROTEADORES, CABOS, ETC. PARA A REDE LOCAL	CONJ	1
32	SOFTWARE CENTRAL SEMAFORICA	LIC. MÊS	12
33	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO SEMAFORICA	UNID	3
34	PROJETO CONCEITUAL DE TRANSITO	PRANCHA A1	2
35	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA	PRANCHA A1	6
36	APLICATIVO DE RECUPERACAO DE INFORMAÇOES	UNID/MÊS	12
37	LICENÇA DO SOFTWARE DE APLICATVO DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇAO	LIC. MÊS	12
38	PESQUISA DE TRÁFEGO	UNIDADE	3
39	PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA	UNIDADE	5
40	TREINAMENTO CONTROLADOR SEMAFÓRICO TEMPO FIXO	CURSO	1
41	EQUIPE DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, COM CAMINHÃO COM PLATAFORMA EQUIPADO COM BAÚ LABORATÓRIO, GIROFLEX COR AMARELO E RÁDIO COMUNICADOR	EQUIPE X HORA	200
42	COORDENADOR GERAL (COM EXPERIÊNCIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA)	MÊS	12
43	VEICULO TIPO HATCH COM GIROFLEX E RADIO COMUNICADOR	MÊS	12
44	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - MECÂNICA. ABNT NBR 13699 E ABNT NBR 11862	M^2	36.371
45	APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - MANUAL. ABNT NBR 13699 E ABNT NBR 11863	M^2	3.000
46	PINTURA DE GUIA	M	67.900
47	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PADRÃO ABNT NBR 15.405	M^2	840
48	DEFENSA METALICA MALEAVEL SIMPLES ABNT NBR 15486	M	300
49	SEMI-PÓRTICO TIPO BANDEIRA	PÇ	5
50	TACHA MONODIRECIONAL TIPO I PADRÃO ABNT 14.636	PÇ	12.700

Nº 1865 CPL

51	TACHA BIDIRECIONAL TIPO I PADRÃO ABNT 14.636	PÇ	6.900
52	TACHAO MONODIRECIONAL	PÇ	5.000
53	TACHAO BIDIRECIONAL	PÇ	5.000
54	REMOÇAO DE TACHÃO	UM	1.000
55	REMOÇÃO DE TACHAS	UN	1.000
56	PLACA DE ORIENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 18MM	M²	1.500
57	COLUNA DE TUBO GALVANIZADO DE 2" NA CHAPA 14MM DE 3M, COM DOIS CHUMBADORES NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	PÇ	2.500
58	COLUNA DE TUBO GALVANIZADO DE 2" NA CHAPA 14MM DE 3,5M, COM DOIS CHUMBADORES NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	PÇ	750
59	COLUNA COMPOSTA COM DIAM. 4" X COMPR.5,25M X 3,75MM E BRAÇO PROJETADO COM 76,2MM X 3,15M	PÇ	300
60	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO 3" X 900MM	PÇ	600
61	KIT FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO OU POSTE DE CONCRETO COM ACESSÓRIOS	PÇ	300
62	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COLUNA SIMPLES	M²	80
63	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO	M²	40
64	RETIRADA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM COLUNA SIMPLES	PÇ	40
65	RETIRADA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM BRAÇO PROJETADO	PÇ	40

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 31 de março de 2020**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº

Nº 1866 CPL

13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 123/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 123/2019.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

Nº 1867 CPL

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 123/2019.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo <u>não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> **§4º** O instrumento convocatório <u>preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que

Nº 1868 CPL

aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 31 de março de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

CONSÓRCIO SINALIZANDO IMPERATRIZ (ALGABOX LTDA/SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA)